

DESPACHO SECRETARIAL nº 177/2017
Referente ao protocolado nº 14.848.252-7.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, inciso II, e art. 35, §4º, inciso IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação de serviços notariais e de registro do Tabelião José Marcelo Lucas de Oliveira, objetivando atender as demandas da administração que exigem fé pública; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 060/2017 - ATA/ATJ (fls. 73 a 74), Informação nº 420/2017-DG/SEDS (fl. 75) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 62).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**